



6º PLANO DE AÇÃO DE GOVERNO ABERTO NO ÂMBITO DA OGP

7ª REUNIÃO DE MONITORAMENTO DO COMPROMISSO 5

Dados de ações afirmativas étnico-raciais

INFORMAÇÕES GERAIS DA REUNIÃO:

- 1. Data:** 24.09.2025
- 2. Local:** Reunião virtual –Aplicativo Microsoft Teams

PARTICIPANTES PRESENTES:

1. Ministério da Igualdade Racial (MIR)

- Jefferson Acácio
- Vitor Maurício dos Santos Matos

2. CEDRA

- Marcelo Henrique Romano Tragtenberg

3. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

- Barbara Cristina da Silva Monteiro

3. Equipe de Monitoramento

- Heloisa Vieira Curvello (CGU)
- Maíra Póvoa (CGU)
- Paula Chies Schommer (GT da Sociedade)
- Priscilla Ruas (CGU)
- Robson Luiz da Rocha Silva (CGU)

TÓPICOS ABORDADOS

- Informes gerais.
- Revisitar os marcos e seus respectivos prazos de execução.
- Encaminhamentos.

DESENVOLVIMENTO

A reunião iniciou-se com a representante da equipe de Governo Aberto da Controladoria-Geral da União (CGU), dando boas-vindas e agradecendo o apoio e compromisso de todos os atores envolvidos na execução do Compromisso 5 “Dados de ações afirmativas étnico-raciais”.

Na sequência, a equipe de monitoramento convidou os participantes a submeterem artigos científicos para a 33ª edição da Revista da CGU, que será dedicada ao tema “Governo Aberto: Transparência, Participação e Ouvidoria”. A proposta dessa edição é reunir trabalhos que versem sobre experiências de aprofundamento da accountability a partir da adoção de aspectos do paradigma do Governo Aberto, de modo a fomentar o debate sobre a promoção de uma administração pública mais democrática, transparente, colaborativa e acessível, por meio de práticas que fortaleçam a integridade, o controle social e a ampliação da confiança entre Estado e sociedade. O prazo para submissão de trabalhos vai até 1º de fevereiro de 2026 e a previsão de publicação para maio de 2026. As normas para apresentação e submissão de trabalhos podem ser encontradas no site da Revista da CGU, por meio do endereço eletrônico: https://revista.cgu.gov.br/Revista_da_CGU/about/submissions, também disponibilizado no chat da reunião.

A equipe de monitoramento também informou que foi iniciado o processo de revisão do 6º Plano de Ação da OGP. Para os países que optam por um ciclo de quatro anos, como é o caso do Brasil, a realização de uma atualização ao final do segundo ano de execução é obrigatória e vai possibilitar uma reflexão crítica sobre o progresso alcançado até o momento. Na primeira etapa desse processo, será realizada uma avaliação do progresso dos compromissos, identificando os avanços e desafios, além de considerações sobre o contexto atual. Para isso, no último mês, foi enviado um e-mail aos participantes do compromisso solicitando o preenchimento do "Formulário de Avaliação" disponibilizado eletronicamente por meio do link <https://forms.gle/YGSm4EGz77QyhCaDA>, até o dia 10 de outubro. O formulário permitirá uma reflexão crítica sobre o progresso alcançado até o momento, identificando: o grau de progresso alcançado até o momento; os avanços e áreas onde não houve resultados satisfatórios; lacunas, desafios e gargalos que possam ter impedido a execução eficaz dos compromissos; e as mudanças no ambiente contextual (sociais, econômicos ou políticos) que possam ter influenciado a implementação do plano.

Na sequência, o representante da coordenação do compromisso, Jefferson Acácio informou que não houve avanços significativos nos marcos devido à realização da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR), que apesar de não estar diretamente ligada ao compromisso, irá subsidiar as discussões e trabalhos estabelecidos. Também, com o apoio dos demais participantes, apresentou o andamento das atividades no período de julho a setembro de 2025, conforme tabela abaixo.

A CGU sugeriu que a coordenação do compromisso elaborasse cronograma de reuniões de execução com os respectivos coordenadores de marcos para compartilhar sobre as atividades, reunir esforços na execução e identificar gargalos operacionais do grupo.

A próxima reunião ficou agendada para **10 de dezembro de 2025, às 15h**.

ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTOS:

| MARCOS | DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO | RESPONSÁVEIS | OBSERVAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS |
|--|----------------------------|---|--|
| Marco 1 - Mapear o ecossistema de dados étnico-raciais | Jun/2025 | MIR* CGU | Marco concluído |
| Marco 2 - Mapear as necessidades de informação de ecossistema | Set/2025 | MIR* CGU CEDRA | Marco não foi objeto de discussão |
| Marco 3 - Construir modelo de referência para dados étnico-raciais para ações afirmativas | Dez/2025 | MIR* CGU MGI GEMMA IEDE | Realizada reunião inicial com o GEMMA para definição da atuação nos marcos 3,7, 8, 9 e 14. Uma segunda reunião será agendada para avaliação dos marcos e definição das ações a serem realizadas. |
| Marco 4 - Propor modelo de referência ao Comitê Central de Governança de Dados (CCGD) | Set/2025 | CGU* MIR | Marco não foi objeto de discussão |
| Marco 5 - Adaptar 'dados.gov.br' para melhor catalogar, identificar e apresentar dados raciais | Jun/2025 | CGU* MIR | Marco concluído |
| Marco 6 – Articulação com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) para aumentar oferta de dados | Dez/2025 | MIR* CGU CEDRA IEDE Instituto Alana | Marco não foi objeto de discussão |
| Marco 7 – Orientação normativa sobre os padrões de abertura de dados de universidades, institutos federais em transparência | Ago/2025 | CGU* MGI MIR CEDRA GEMMA | Realizada reunião inicial com o GEMMA para definição da atuação nos marcos 3,7, 8, 9 e 14. Uma segunda reunião será agendada para avaliação dos marcos e definição das ações a serem realizadas. |
| Marco 8 – Base-piloto de integração de dados | Dez/2026 | GEMMA* MIR Senado | Realizada reunião inicial com o GEMMA para definição da atuação nos marcos 3,7, 8, 9 e 14. Uma segunda reunião será agendada para avaliação dos marcos e definição das ações a serem realizadas. |
| Marco 9 – Guias de orientação sobre | Nov/2025 | MIR* MGI | Realizada reunião inicial com o GEMMA para definição da atuação nos marcos 3,7, |

| | | | |
|--|----------|---|--|
| ação afirmativa para Institutos Federais, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta | | GEMMA | 8, 9 e 14. Uma segunda reunião será agendada para avaliação dos marcos e definição das ações a serem realizadas. |
| Marco 10 – Realizar avaliação sobre a implementação das ações afirmativas | Jun/2027 | ENAP* MIR | Marco não foi objeto de discussão |
| Marco 11 – Capacitar agentes públicos para coleta, tratamento e análise de dados étnico-raciais | Dez/2026 | ENAP* MIR Instituto Geledés Senado | Marco não foi objeto de discussão |
| Marco 12 – Articular para a inclusão de módulo sobre cotas nos concursos nos sistemas estruturantes do governo federal | Mar/2025 | MGI* CGU MIR | Marco concluído. Sugere-se compartilhar o produto com os demais compromissos e com a OGP, destacando como boa prática de interoperabilidade entre sistemas governamentais. |
| Marco 13 – Estratégia de divulgação do ‘dados.gov.br’ | Mar/2025 | CGU* MIR | Marco concluído. O grupo pontuou sobre a importância de se avaliar a efetividade da divulgação e o alcance do público-alvo, especialmente no contexto de ampliação do uso dos dados por estados e municípios. |
| Marco 14 – Guia de orientação de boas práticas para produção, coleta e disponibilização de dados para bancas de heteroidentificação | Dez/2025 | MIR* MGI CEDRA GEMMA | Realizada reunião inicial com o GEMMA para definição da atuação nos marcos 3,7, 8, 9 e 14. Uma segunda reunião será agendada para avaliação dos marcos e definição das ações a serem realizadas. |
| Marco 15 – Criação de um programa de dados de ações afirmativas e permitir a adesão de estados e municípios, via termo de adesão, ofertando capacitação técnica e fomentando a formação de uma rede interfederativa de boas práticas | Dez/2026 | MIR* CGU Senado | Marco não foi objeto de discussão |
| Marco 16 – Ações de incentivo e promoção à divulgação de dados sobre ações afirmativas raciais no setor privado | Dez/2025 | Instituto Ethos* MIR CGU | Marco não foi objeto de discussão |

| | | | |
|---|----------|--|---|
| Marco 17 – Ações de estímulo para a disponibilização e uso de dados sobre políticas afirmativas | Dez/2026 | ENAP* CGU MIR | Marco não foi objeto de discussão |
| Marco 18 – Polos avançados de ações afirmativas em cada região para padronização dos dados | Dez/2025 | MIR* ENAP MGI | Marco não foi objeto de discussão |
| Marco 19 – Elaboração e aplicação do plano de monitoramento da implementação da Lei nº 10.639/2003 (torna obrigatório o ensino de História e Cultura AfroBrasileira em todas as escolas) nos municípios, considerando informações de orçamento, equipes, regulamentação e divulgação de boas práticas | Dez/2025 | Instituto Alana* MIR Instituto Geledés | <p>Identificou-se que o MIR tem uma representação no Conselho da Criança e Adolescente que pode apoiar na implementação das ações do marco.</p> <p>Houve a publicação da Resolução nº 268, de 14 de agosto de 2025, coordenada pelo MIR, com a criação de um grupo de trabalho para implementação da Lei nº 10.639/2003.</p> <p>Houve avanço no acordo de cooperação técnica (ACT) com o Instituto Geledés construção de com Instituto Alana e Geledés sobre Lei nº 10.639/2003</p> <p>Encaminhamento: CGU sugeriu convidar o SECADIR/MEC para atuar no marco para unificar esforços de implementação da Lei.</p> |
| Marco 20 – Estabelecer indicadores de qualidade para os dados étnico-raciais na educação | Dez/2025 | IEDE* Senado | Marco não foi objeto de discussão |

*Coordenadores do marco.

Registro:

